



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 42, DE 2025

Construção de rampa de embarque e desembarque de veículos na balsa, estacionamento para embarcações e píer simples para embarque e desembarque de passageiros.

Sr. Presidente,

O vereador que ora subscreve, vem requerer a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, que submeta a presente indicação à apreciação do Plenário, e, em caso de aprovação, envie-se ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe para construção no local da Balsa de:

1. Rampa de concreto para desembarque dos veículos que são transportados pela Balsa;
2. Estacionamento para embarcações;
3. Píer simples para embarque e desembarque com segurança de pessoas que utilizam veículos náuticos na área;

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às demandas dos frequentadores da região da balsa. O local tem se consolidado como uma importante área de convivência e recreação, sendo amplamente frequentado por moradores para lazer e atividades náuticas, sobretudo nos finais de semana e feriados. O alto volume de circulação de barcos, jet-skis e outros veículos aquáticos na área torna evidente a necessidade de infraestrutura adequada, segura e organizada.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Atualmente, a ausência de uma rampa de concreto apropriada dificulta o acesso e o desembarque seguro de embarcações, além de gerar riscos aos usuários. Da mesma forma, a instalação de um estacionamento náutico e de um píer simples permitirá maior fluidez no embarque/desembarque de passageiros, evitando acidentes e promovendo o turismo local.

A presente indicação trará benefícios diretos à segurança e ao incentivo ao lazer, impactando positivamente na qualidade de vida da população. Portanto, diante do exposto, é o presente para o qual peço a aprovação dos nobres colegas no sentido de auxiliarmos na construção de infraestrutura adequada para tornar o espaço mais seguro e organizado.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2025

LEONARDO ALVES VIEIRA

Vereador

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA

Vereador